



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 737 /90

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de cr\$ - 66.300.000,00 (Sessenta e seis milhões trezentos mil cruzeiros), destinados a reforçar as dotações abaixo:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Legislativo Municipal

01010012.001 - Manutenção da câmara municipal.

3.1.1.1/01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....200.000,00

3.1.1.1/02- Subsídios..... 3.000.000,00

3.1.1.1/03- Verba de representação..... 200.000,00

3.1.1.1/04- Diárias..... 100.000,00

3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos..... 200.000,00

3.2.5.1/00- Inativos..... 100.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

020100212.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1/01 -Vencimentos e Vantagens fixas.... 700.000,00

3.1.1.1/03 -Verba de representação..... 500.000,00

0202 - Junta de Alistamento Militar

02020051662.005 -Manutenção da Junta Alist.Militar

3.1.1.1/01 -Vencimentos e Vantagens Fixas.... 100.000,00

0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

0301 - Diretoria

030100212.006 - Assessoramento jurídico

3.1.1.1/01- Vencimentos e Vantagens fixas... 200.000,00

3.1.3.2/00- Outros serviços e encargos..... 300.000,00

0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0401 - Diretoria

040100211.001 -Aquisição de terrenos p/Município

4.2.1.0/00 - Aquisição de Imóveis..... 7.500.000,00

040100212.007 - Serviços de administração geral



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

3.1.1.1/01	-Vencimentos e Vantagens Fixas....	500.000,00
3.1.3.2/00	-Outros serviços e encargos.....	3.000.000,00
0403- Seção de Pessoal		
03.03070212.009- Administração de Pessoal		
3.1.1.1/01	-Vencimentos e vantagens fixas...	500.000,00
0600 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
0602 - Ensino de primeiro Grau		
02.08421881.002- Construção de Escolas MUnicipais		
4.1.1.0/00	- Obras e Instalações.....	5.000.000,00
02.08421882.018 - Manutenção do ensino de Prim.Grau		
3.1.1.1/01	-Vencimentos e Vantagens Fixas..	10.000.000,00
3.1.1.3/00	-Obrigações patronais.....	1.000.000,00
0604 - Serviços de esportes e recreação		
04.08462242.021 -Manut. setor ESportes e recreação		
3.1.2.0/00	- Material de consumo	1.000.000,00
3.1.3.2/00	- Outros serviços e encargos....	1.000.000,00
0605 - Serviço MUnicipal de Alim.Escolar		
05.08754272.022 - Manut. dos serviços Alim.Escolar		
3.1.2.0/00	- Material de consumo.....	500.000,00
3.1.3.2/00	- Outros serviços e encargos....	500.000,00
4.1.2.0/00	- Equipamentos e Mat.Permanente.	1.400.000,00
0700 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>		
0701 - Diretoria		
02.13750212.023 - Serviços de administração geral		
3.1.1.1/01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	500.000,00
0703 - Serviço de assistência social		
02.15814862.025 - Assistência social a Comunidade		
3.1.3.2/00	- Outros serviços e encargos.....	2.000.000,00
0900 - <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OB;PÚBLICAS</u>		
0901 - Serv. Engenh.Planej. e Fiscalização		
00.10070212.029 - Serviço de administração geral		
3.1.3.2/00	- Outros serviços e encargos.....	500.000,00
0903 - Serviço Rodoviário MUnicipal		
00.10070212.032 -Manut. do serviço Rodov.Municipal		
3.1.1.1/01	-Vencimentos e vantagens fixas...	12.000.000,00
3.1.2.0/00	- Material de consumo.....	10.000.000,00
3.1.3.2/00	- Outros serviços e encargos....	2.000.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

1000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

1001 - Administração

10070212.034 - Serviços de administração geral

3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos..... 500.000,00

1004 - Setor de Ruas e Praças Públicas

10604551.015- Construção de Galerias Pluviais

4.1.1.0/00 - Obras e Instalações..... 1.000.000,00

1007- Setor de Garagem e Ofic. Mecânica

10070212.040 - Manut. da garagem Ofc. Mecânica


3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas..... 300.000,00

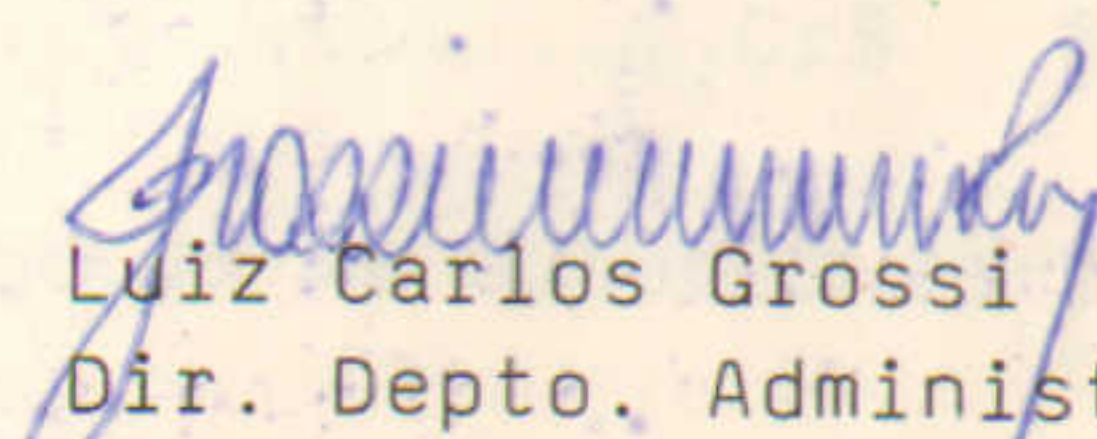
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 66.300.000,00

2º - Como recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar, indicado no artigo anterior fica utilizado o provável excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme demonstrativo anexado neste projeto no valor de Cr\$66.300.000,00- (Sessenta e seis milhões trezentos mil cruzeiros).

3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 29 dias do mês de outubro de 1990.


José Luiz Camargo de Oliveira
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Grossi
Dir. Depto. Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação de Receita do Exercício de 1990.

-Arrecadação do 1º período/89 (jan.aJulho).....Cr\$	795.841,55
(-) Operação de crédito.....Cr\$-	-0-
Sub-Total.....CR\$-	795.841,55
- Arrecadação do 2º período/89 (Ago.aDez.).....CR\$-	3.306.816,91
(-) Operação de crédito.....CR\$-	40.000,00
Sub-total.....CR\$	3.266.816,91
- Arrecadação do 1º período/90 (Jan. aJulho).....Cr\$	64.691.862,26
(-) Operação de crédito.....Cr\$	-0-
Sub-Total.....Cr\$	64.691.862,26
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (I)	
período de 1990 R	Cr\$-64.691.862,26 81,29
período de 1989	CR\$- 795.841,55
período de 1989 X R =Provável arrecadação do 2º Per. de 1990	
3.266.816,91 X 81,29	Cr\$- 265.559.546,61
Receita prevista para o exercício de 1990.....CR\$	85.060.000,00
(-) Operação de crédito.....CR\$	1.000.000,00
TOTAL.....Cr\$	84.060.000,00
BENS	
-1º período de 1990.....Cr\$	64.691.862,26
- Provável arrecadação do 2º período de 1990.....CR\$	265.559.546,61
TOTAL.....CR\$	330.251.408,87
- Provável excesso de arrecadação.....Cr\$	246.191.408,87
(-) Valor utilizado em 30/05/90.....Cr\$	93.080.000,00
(-) Valor utilizado em 14/09/90.....Cr\$	66.300.000,00
Saldo Disponível.....Cr\$	86.811.408,87

Mandaguáçu, 29 de Outubro de 1990

Luiz Bomfim Lopes

Cont. CRC.PR.16792

José Luiz Camargo de Oliveira
-Prefeito Municipal-